



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	13.133
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO / SEC ADM DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico:	90649/2025
Data e Hora de Abertura	16/10/2025 09:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 2.840.811,57	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	5	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUÍMICA	

 DROCAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO		Nº 13133	
CNPJ: 08.778.201/0001-26					
AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE					
DADOS DO CLIENTE					
Nome: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (16853)		CNPJ: 10572022000180		Endereço: RECIFE - PE	
Representante: RECIFE (3030)		Data cadastro: 03/10/2025 16:44:37		Analista: igor.gabriel	
DADOS DA LICITAÇÃO					
N. do Edital: 90649/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço	
D/Hora da Abertura: 16/10/2025 09:00:00	Processo Licitatório:		Portal: ComprasNet		
Prazo de Entrega: 15 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 120 DIAS	Vigência: 12 MESES		
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla/Exclusivo	Amostra: Não	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não		
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: ***		Pop. IBGE: 1661017		
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO					
INFORMAÇÕES FINANCEIRA					
Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00		
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00		
MAC:	0,00	Total:	0,00		
D. Parecer Financeiro:	03/10/2025 17:11:36	Analista Financeiro:	maria.eduarda		
Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO					
AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS		ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA			
PROTOCOLOS					
FINANCEIRO		JUSTIFICATIVA NEGADO			
GARANTIA DE PREÇO		() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA</td			
DATA/HORA ENTREGA:					
DATA/HORA RETORNO:					

Ag 4022

07/10/25

Cliente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 2300002414.000005/2025-31

Folha: 164022/0001
Data: 13/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 0649.SAD.FES-PE
Abertura: 16/10/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
1	96.975,00	AMP	ADRENALINA 1MG SOL INJ APRES. CX/100 AMP.1ML - ADREN E-FISCO: 3097447 CATMAT: 268255 Registro no M.S.: 1134300010016	HIPOLABOR-M(MG)	1,8920		183.476,
3	102.543,00	AMP	BUTILBROMETO-ESCOPOLO 20MG/ML SOL INJ APRES CX C/100 AMP 1ML - GENERICO E-FISCO 3082881 CATMAT 267282 Registro no M.S.: 1108500430011	FARMACE-CE(CE)	1,4585		149.558,
7	201.295,00	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ APRES CX/100 AMP.2ML - FUROSANTISA E-FISCO 3088251 CATMAT 267666 Registro no M.S.: 1018600180016	SANTISA-SP(SP)	1,0944		220.297,
9	37.504,00	AMP	HEPARINA SODICA 5000UI SOL INJ APRES CX/50 F/A 5ML - PARINEX E-FISCO 3081028 CATMAT 272796 Registro no M.S.: 1134302000026	HIPOLABOR-M(MG)	30,9598		1.161.116,
11	88.257,00	AMP	HEPARINA SODICA SUB-CUT . 5.000UI APRES CX/50 AMP. 0,25ML - PARINEX E-FISCO 3081036 CATMAT 448983 Registro no M.S.: 1134302000018	HIPOLABOR-M(MG)	12,7623		1.126.362,

Total Geral: 2.840.811,57

(DOIS MILHOES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

Declaramos que os preços dos medicamentos constantes nesta proposta são inferiores aos respectivos valores aplicáveis na tabela CMED.

Temos ciência de que, da comercialização de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicações de penalidades previstas na Lei nº 10.742/2003 e na Lei nº 8.078/1990, denunciando-se o fato à CMED, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público

Estadual para providências cabíveis.

Temos ciência de que, nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre

Validade da Proposta ...: 120 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

Cliente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 2300002414.000005/2025-31

Folha: 164022/0002
Data: 13/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90649.SAD.FES-PE
Abertura: 16/10/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

---Item ----- Quantidade Apr. ----- D i s c r i m i n a c a o ----- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -----Total

os demais em
condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, §
2º, da Lei nº 9.787/1999.
DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS
Condições de Pagamento : 30 DIAS



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Seg, 13/10/2025 11:34
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 164022 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16853 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO
Usuário: JACSON.LEMOS

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	164022	7	0	17143	FUROSEMIDA 20MG C/100 AMP. 2ML	SANTISA-SP	1018600180016	1,00	1,0944	0,7189	0,3755	220 297,25
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	164022	11	0	13123	HEPARINA SOD.5000UI AMP 0,25ML SUB-CUT C/5	HIPOLABOR-MG	1134302000018	1,00	12,7623	10,4358	2,3265	1 126 362,31

DATA DA LEITURA: 09/10/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE/PE	
CODIGO	ID 13133	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	SEI Nº 2300002414.000005/2025-31	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0649.SAD.FES-PE
ABERTURA	16/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias Corridos
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	(www.gov.br/compras)	
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA		

DOCUMENTOS EXIGIDOS		MODOS DE DISPUTA		ABERTO	
Págs		H	P	Págs	
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X		12.6.1	EXEQUIBILIDADE
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		ANEXO C	medicamentos de referência e similar
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X		ANEXO B	SEGUIR TABELA CMED
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X		5.2.2.1.5	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA
13.3.3	FGTS	X		ANEXO B	Prego Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Prego Unitário Desonerado (isento ICMS) Prego Unitário na Tabela CMED
13.3.2	INSS	X		X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
13.3.2	CERT. FEDERAL	X		ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO
X	CERT. MUNICIPAL	X		12.3 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO
X	CERTIDÃO IPTU			X	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS
X	CIM	X		2.2.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		PG 31	CÓDIGO CATMAT, CÓDIGO PMI, EPI/SCO
13.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		12.3 C	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			ANEXO B - PG 25	INSERIR DECLARAÇÕES
	BALANÇO			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		5.2.2.1.3.	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			12.7 H	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009
	CARTÓRIOS PROTESTO			3.2.11.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1
13.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO
	LIC. FUNC. - MATERIAL			12.3 A	BULA
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X		2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 2.531.794,61
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X		13.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		3.2.10	forma farmacêutica, concentração e condições de conservação
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X		13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
13.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item / 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento) / 12.6. Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.	
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X		11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas;	
	CRC NA PREFEITURA				
8.3	CADFOR	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.	
	ATEST DE CAP. TEC. PUBLIC.			DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST DE CAP. TEC. PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP. PUBLIC. CONTRATO			DECLARAÇÃO GERAL	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			DADOS DA EMPRESA	
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			ANEXO II	
	CERTIDÃO DO CNJ				
	CERT. DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO				
	CERT. NEG. DÉB. FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				
	BOMBEIROS				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		E-MAIL: otoneil.santos@sad.pe.gov.br / E-MAIL ALTERNATIVO: ac98.sadpe@gmail.com	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE	X		RECEB. NOME: Adeilson EM: 09.10 14:06	

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4823.2025.AC-46.PE.0649.SAD.FES-PE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº0649.SAD.FES-PE
PROCESSO Nº 90649/2025(COMPRAS GOV)
SEI Nº 2300002414.000005/2025-31

PREÂMBULO

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, através da Agente de Contratação - AC 46, Márcia Selene de Miranda Henriques Barros, designada através da Portaria nº 4.061, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 31/12/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, em atendimento ao Ofício nº 270/2025 (**Doc SEI nº 72508359**) DFD - Documento de Formalização de Demanda (**Doc SEI nº 72499776**), juntamente com o Documento de Abertura de Processo Licitatório com a respectiva autorização da Secretaria Executiva de administração e Finanças - SEAF/SES-PE (**Doc SEI nº 72497463**), a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e 54.700/2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a formação Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de medicamentos (do tipo **Medicamentos Injetáveis - Grupo 14**), visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

1.2. O objeto desta licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 Os itens **15, 16 17 18 e 19** são de **participação exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

1.4 Os itens **2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14** são de **participação reservada** a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 2.531.794,61** (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) , distribuídos na forma indicada no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É obrigação do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância dessa obrigação poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3. A participação no processo licitatório implica na aceitação, pelo licitante, do seu cadastro também no sistema PE-INTEGRADO, para fins de integração do compras.gov.br com os sistemas utilizados pelo Poder Executivo Estadual.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

3.4.1. Pessoa física;

3.4.2. Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.4.3. Pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

3.4.4. Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.4.5. Pessoa jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;